

CONCEDER ao servidor Darlan Pereira da Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201673/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 02.08 a 31.08.2023, referentes ao exercício 24.07.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/08/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 973477

cia de indícios de autoria ou prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 973603

PORTARIA Nº 0646/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de agosto de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7635/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 189/2023, acerca de suposta agressão a PPL JHONATA RICARDO FERREIRA GOMES (INFOPEN 42525), possivelmente entre os dias 20 a 22/06/2023, quando custodiado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Vara de Execução Penal-VEP para conhecimento do presente feito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 973612

PORTARIA Nº 0647/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de agosto de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7636/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 189/2023, acerca de supostas agressões e excessos cometidos as Pessoas Privadas de Liberdade, do Bloco C, custodiados na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Vara de Execução Penal-VEP para conhecimento do presente feito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 973607

PORTARIA Nº 0645/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de agosto de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7634/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 189/2023, acerca de suposta agressão as PPL BRENDOL FELIPE COUTINHO (INFOPEN 296514) e EULLER TRINDADE NASCIMENTO (INFOPEN 134554), quando custodiados na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0642/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de agosto de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7631/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 189/2023, acerca de possível agressão a PPL CLEITON VIEIRA RODRIGUES (INFOPEN 163892), no dia 08/06/2023, quando custodiado na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Vara de Execução Penal-VEP para conhecimento do presente feito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 973626

PORTARIA Nº 0641/2023-CGP/SEAP

Belém-PA, 03 de agosto de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7630/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto cometimento de infração funcional, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 189/2023, acerca de possíveis violações de direitos e agressões as Pessoas Privadas de Liberdade, dos Blocos A e B, custodiados na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA.

Art. 2º - DESIGNAR RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 – Presidente; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 – Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 – Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - COMUNICAR a Vara de Execução Penal-VEP para conhecimento do presente feito.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 973629

PORTARIA Nº 0608/2023-CGP/SEAP

Belém (PA), 28 de julho de 2023.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7394/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 009/2023-CGP/SEAP, de 06/02/2023, referente ao suposto sinistro ocorrido no dia 29/12/2022, envolvendo o servidor desta SEAP e particular. CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausên-